ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS,
Av. Paulo Vieira Barbosa 153 - Centro
CEP. 79.460.000

PORTARIA Nº 023/2021

RENATA CANHETE, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento da irmã do vereador Adalzizo Ribeiro Paraguassu e da irmã da funcionária Édma Fernandes de Lima.

Art. 1º - Que na data de 01 de julho de 2021 (quinta-feira) fora decretado luto e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Corguinho – MS, 02 de julho de 2021.

RENATA CANHETE
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho
2021/2022